



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Estado de Sergipe

63ª Sessão Ordinária de 2019

Presidente: Evelberks Laurentino da Silva

Secretário: Manoel de Souza Doria Junior

Ata da 63ª Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, aos 06 (Seis) dias do mês de Dezembro de 2019 (Dois mil e dezenove) às 18:30 hs. Na sede da Câmara, situada à Rua Coronel Miguel Silva Santana nº 1036, nesta cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe; Com a palavra o Sr: Presidente, **Evelberks Laurentino da Silva**, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão. Agradece à presença de todo o público presente, nobres vereadores, ouvintes do aplicativo porto web, e aos Guardas Municipais. Dando continuidade solicita a Secretário **Manoel de Souza Doria Junior** que faça a chamada dos vereadores presentes. Onde se encontram presentes os seguintes vereadores: **Ana Lúcia Santos de Rezende, Antônio Everton de Rezende, Thais Rodrigues Santana Aragão, Eduardo Marcel P. Lima e Lima, Roberto Silveira de Farias, Frankilane de Goes Azevedo, Tones Cruz Correia, Jose Ailton Alves Manoel de Souza Doria Junior, Lindomar Santos Rodrigues Evelberks Laurentino da Silva.** Havendo quórum legal, o Senhor Presidente dar início a sessão com os trabalhos Legislativos da 63ª Sessão Ordinária de 2019. Fala que na Ordem do dia tem Leitura, discussão e aprovação da **61ª Ata da Sessão Ordinária**, e **Projeto de Lei Nº 017/2019 Lei Orçamentária exercício 2020 (LOA)**, juntamente com as **Emenda Aditiva de Nº 013/2019 Emenda Aditiva 014/2019 e Emenda Modificativa 015/2019.** Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente apresenta a Ata da 61ª Sessão Ordinária de 2019, na sequência solicita dispensa da leitura da mesma, pois já se encontram em posse de todos os vereadores presentes e em tempo hábil nesta egrégia casa, em conformidade com o Artigo 159 do Regimento desta Casa Legislativa. Pede ainda que se manifestem quem discordar da Ata, em seguida foi aberta discussão e colocada em votação, não havendo nenhuma manifestação contrária, a **Ata da 61ª Sessão Ordinária** foi aprovada por unanimidade. Dando seguimento aos trabalhos o senhor presidente passa as mãos do senhor secretário a **Emenda Aditiva 014/2019**, para que faça a leitura “Que inclui na LOA parágrafo único do artigo 18º”. Logo após solicita que seja feita a leitura da **Emenda Modificativa de Nº 015/2019** “Que modifica o Inciso 1º do artigo 4º do Projeto de Lei de Nº 017/2019 LOA”. Solicita ainda que o senhor secretário faça a leitura da **Emenda Aditiva de Nº 013/2019** “ Que adiciona ao projeto de lei nº 017/2019 “LOA” garantir orçamento para custear transporte intermunicipal e interestadual para os acadêmicos de nível Superior”. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente pede ao secretário que faça a leitura do Parecer de Nº 005/2019 Comissão de Orçamento. “Que em resumo após análise feita coloca a disposição do Plenário a deliberação final o Projeto de Lei de Nº 017/21”. Dando continuidade o senhor presidente coloca em discussão o Projeto de Lei 017/2019, juntamente com as Emenda Aditiva de

Nº 013/2019, Emenda Aditiva 014/2019 e Emenda Modificativa 015/2019. Com a palavra o vereador **Antonio Everton de Rezende**, saúda a todos os presentes e colegas vereadores ouvintes do aplicativo Porto Web, e fala que o Projeto em discussão trata do Orçamento Municipal para o ano 2020, matéria de fundamental importância, para que esta casa faça um trabalho com observância da melhor maneira possível nos casos previstos nas estimativas de receitas e despesas para o ano de 2020, diz que todos são sabedores que o Orçamento é uma Lei que anda em sintonia LDO, e o PPA, três leis que andam paritárias, trabalham de forma conjunta, uma direciona a outra, só será gasto o que estiver previamente posto nessas leis, percebeu ainda a necessidade de se fazer algumas emendas, visando a melhoria do planejamento Orçamentário, a Emenda Aditiva 014/2019 objetiva a inclusão no texto da LOA, a garantia da revisão geral do salário dos servidores do nosso município, como rege a nossa Constituição Federal, porem recentemente saiu uma sumula do Supremo Tribunal Federal determinando que os municípios só poderão dar melhorias, repor aos seu funcionários as perdas salariais se constarem essa previsão na LOA, e também na LDO, que por sinal a LDO quando foi elabora nesta casa em audiência publica feita foi colocado no mesmo dia, quando foi encaminhado da prefeitura já veio com esta demanda, sentiu ainda a necessidade de se fazer uma emenda ao artigo 18º da LOA, o parágrafo único ficando autorizado a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do nosso município, e dos subsídios que trata o artigo 37º e 39º da Constituição, pessoas que exercem os cargos de comissão também. E demais servidores do nosso município, como os agentes de endemias entre outros. Pedê aos colegas vereadores que analisem e votem a favor desta emenda devido à necessidade dos servidores terem essa reposição, ou pelo menos que tenha essa garantia na LOA. A outra emenda é a Emenda Modificativa 015/2019 que objetiva uma alteração, uma modificação no artigo 4º do Projeto Lei Nº 017/2019 LOA, diz que foi mudado apenas uma expressão reduzindo de 80% para 40% a autorização para que o prefeito faça o remanejamento do Orçamento, essa proposta e de 40% e não de 80% como veio no projeto, que após análise e cálculos feito pelos vereadores da oposição não viram a necessidade de se dar 80%. Por isso fez a emenda e estar apresentando e se for possível gostaria que os colegas vereadores incluíssem esta emenda dentro do projeto. E em relação à emenda onde viabiliza recursos para os estudantes universitários de nosso município que se deslocam para outro município, ela e muito benéfica, inclusive esta casa apresentou uma emenda junto a LDO e não veio no orçamento, deve ter acontecido um lapso ou os técnicos contábeis não teve em mãos no momento essa emenda para que fosse colocado no orçamento, e por isso estar sendo apresentada mais uma vez junto a LOA, pois na realidade se trata de uma coisa muito boa e pertinente aos nosso estudantes que por sinal nossa cidade tem um alunado que gosta muito do estudo, se esforçam bastante para conseguir conhecimentos e realizar seus objetivos. E vem dizer mais uma vez que defende as três emendas apresentadas. Com a palavra o vereador **Roberto Silveira de Farias** saúda a todos os presentes em nome do senhor Jose Maria, e colegas vereadores, e fala que vem mais uma vez trazer uma emenda a LOA pois não foi incluído a emenda a LDO, que era para estar contido no exemplar e não estava, fala que entrou em contato com a Kate a empresa responsável pela administração contábil, e realmente não estava, por isso vem trazer mais uma vez essa emenda que é muito importante para os estudantes de nível superior, para que os mesmos possam ter uma ajuda nos transportes sejam eles intermunicipal, ou inter estadual, para que o prefeito tenha isto garantido por lei, e tudo que estiver contido neste projeto será executado pelo gestor, é de muita importância que esta emenda seja incluída neste projeto, tendo em vista que os Universitários sofrem demais, as vezes não tem dinheiro nem para lanchar, e necessitam deste incentivo para que os mesmos

venham a se forma e dar sua contribuição para suas comunidades. Por isso vem pedir o voto dos colegas para que aprovelem esta emenda. E com relação à Emenda do reajuste salarial, gostaria de parabenizar os vereadores por ter observado na LOA, pois esta emenda estava contida na LDO era pra ter vindo na LOA esse reajuste salarial e as garantias dos funcionários publico, diz que irar falar com a secretaria, pois isto e de extrema importância. Com relação a emenda do remanejamento diz que não concorda com os vereadores, mas é valido pois cada um faz o que pensa e o que acha melhor, diz que acredita nesta gestão e a três anos vem dando os 80% para que o prefeito possa trabalhar com mais tranqüilidade. O vereador **Antonio Everton de Rezende** fala ao vereador Roberto Silveira que recebe a assinatura na propositura com satisfação, fala ainda que o que foi deliberado na audiência publica relacionado a LDO em março, o técnico contábil colocou na LDO, mas era necessário mesmo que viesse no orçamento, pois o orçamento só pode vim aquilo que foi aprovado na LDO, não foi colocado mas perceberam a tempo e com a maioria do plenário e sensibilidade de todos percebendo a importância do texto na redação será colocado, pois se não for colocado prejudicara possivelmente a todas as classe, recentemente o Supremo Tribunal Federal editou uma sumula exigindo que seja feito a garantia nas duas leis, que por sinal já é uma matéria constitucional, e mais uma vez estar tendo a oportunidade de legislar em favor das garantias do povo. Com a palavra a vereadora **Ana Lucia Santos de Rezende** saúda a todos e fala que com relação as duas emendas de autoria do grupo da Oposição, como foi dito pelo líder da bancada Antonio Everton, é necessário se observar o que realmente vem sendo colocado da Loa, pois é discutido na LDO e muitas vezes não chega da forma que foi solicitado para que fosse colocado na LOA, por isso é muito importante se observar e ter o cuidado para que não se cometa erros que podem prejudicar mais tarde a população. O vereador **Manoel de Souza Doria Junior** saúda a todos, fala que gostaria de parabenizar as duas emendas aditivas, e desde já dizer que é contra a emenda modificativa que reduz de 80% para 40% o remanejamento, é a favor das demais, parabeniza o vereador Roberto pela emenda apresentada para ajudar os estudantes tendo em vista a necessidade que os mesmo tem em seus estudos, e diz que não entendeu muito a questão do parecer pois o mesmo não deu o relato se é a favor ou contra. Em resposta o vereador Roberto Silveira fala que foi uma boa observação, fala que ao fazer um parecer gosta de colocar o voto no final para ficar bem claro, mas foi uma decisão da comissão deixar aberto para o plenário, deixando assim para o plenário decidir o que realmente for melhor. O senhor presidente diz que em relação aos pareceres é bom quer as comissões tenham um entendimento, que o Parecer é técnico, mesmo que o vereador for contra e o projeto for constitucional o vereador pode dar o parecer mesmo votando contra, então deve ter este entendimento por parte da comissão. O vereador **Antonio Everton** fala que em relação a emenda do remanejamento o vereador Roberto Silveira na reunião da comissão o mesmo mostrou sua posição, onde é trabalhado de forma técnica porem isso não impede que se coloque seus pensamentos de forma legislativa. Por isso os pareceres têm sido bastante proveitosos. E enquanto a emenda modificativa a questão é que o percentual é muito alto, por isto vem sendo solicitado para que seja reduzido para 40% isso é apenas uma proposta que estar sendo avaliada por todos, e será votado em conformidade com o pensamento de cada um. O vereador Roberto Silveira diz que estar sendo muito feliz em estar legislando, em nenhum momento foi colocado contra parede ou forçado a fazer algo que não acreditava, não chegou nenhum projeto que o mesmo fosse obrigado a votar, acredita que isto também não é do feitio do prefeito, pois sempre teve o cuidado de discutir formas para que os projetos viessem sempre a melhorar. O vereador **Lindomar Santos Rodrigues** saúda a todos os presentes e diz que gostaria de parabenizar o vereador Roberto Silveira pela propositura

apresentada, e pedir para subscrever, e dizer com relação às outras emendas que foram apresentadas pela bancada de oposição, gostaria de dizer que é de grande necessidade que se aprovem estas emendas pois elas abrange a um todo, sendo elas necessárias, no que diz respeito a emenda modificativa que reduz de 80% para 40 % o orçamento acha que e muito, foi presidente do conselho de saúde indígena, e o remanejamento e pra uma extrema necessidade que venha acontecer no município, não é para o prefeito fazer o que quiser, ou colocar onde quiser, acha que 40% é o suficiente, pois não estava na época mas soube que o prefeito Albino trabalhou com 5%. Dando continuidade o senhor presidente coloca a **Emenda Aditiva de Nº 013/2019, Emenda Aditiva 014/2019, Emenda Modificativa 015/2019 e Projeto de Lei Nº 017/2019 LOA**, em votação, e diz que perguntara o voto dos nobres vereadores um a um. Onde se obteve a seguinte votação: O vereador **Manoel de Souza Doria Junior** votou: **SIM** para Emenda Aditiva de Nº 013/2019 Emenda Aditiva 014/2019 e no Projeto de Lei Nº 017/2019, e **NÃO** para Emenda Modificativa 015/2019. A vereadora **Thais Rodrigues Santana Aragão** votou: **SIM** para Emenda Aditiva de Nº 013/2019 Emenda Aditiva 014/2019 e no Projeto de Lei Nº 017/2019, e **NÃO** para Emenda Modificativa 015/2019. A vereadora **Frankilane de Goes Azevedo** votou: **SIM** para Emenda Aditiva de Nº 013/2019 Emenda Aditiva 014/2019 e no Projeto de Lei Nº 017/2019, e **NÃO** para Emenda Modificativa 015/2019. O Vereador **Antonio Everton de Rezende** votou **SIM** para Emenda Aditiva de Nº 013/2019, **SIM** para Emenda Aditiva 014/2019 no Projeto de Lei Nº 017/2019, e na Emenda Modificativa 015/2019. O Vereador **Lindomar Santos Rodrigues** votou **SIM** para Emenda Aditiva de Nº 013/2019, **SIM** para Emenda Aditiva 014/2019 no Projeto de Lei Nº 017/2019, e na Emenda Modificativa 015/2019. O vereador **Jose Ailton Alves** votou: **SIM** para Emenda Aditiva de Nº 013/2019 Emenda Aditiva 014/2019 e no Projeto de Lei Nº 017/2019, e **NÃO** para Emenda Modificativa 015/2019. O vereador **Eduardo Marcel P. Lima e Lima** votou: **SIM** para Emenda Aditiva de Nº 013/2019 Emenda Aditiva 014/2019 e no Projeto de Lei Nº 017/2019, e **NÃO** para Emenda Modificativa 015/2019. A Vereadora **Ana Lúcia Santos de Rezende** votou **SIM** para Emenda Aditiva de Nº 013/2019, **SIM** para Emenda Aditiva 014/2019 no Projeto de Lei Nº 017/2019, e na Emenda Modificativa 015/2019. O vereador **Tones Cruz Correia** votou: **SIM** para Emenda Aditiva de Nº 013/2019 Emenda Aditiva 014/2019 e no Projeto de Lei Nº 017/2019, e **NÃO** para Emenda Modificativa 015/2019. O vereador **Roberto Silveira de Farias** votou: **SIM** para Emenda Aditiva de Nº 013/2019 Emenda Aditiva 014/2019 e no Projeto de Lei Nº 017/2019, e **NÃO** para Emenda Modificativa 015/2019. Ficando assim Emenda Aditiva de Nº 013/2019 aprovada por unanimidade. Emenda Aditiva 014/2019 aprovada por unanimidade. Emenda Modificativa 015/2019 Reprovada por 07 votos contra e 03 a Favor. Projeto de Lei Nº 017/2019 Orçamentária, Aprovado por unanimidade. Sem mais para o momento o senhor presidente, agradeceu a presença de todo o publico presente, ouvintes do aplicativo Porto Web agradece ainda aos Guardas Municipais, e por ser matéria Única declarou encerrada a 63º Sessão Ordinária de 2019, e ao tempo em que convidou todos para a próxima sessão, e nada mais havendo a tratar. E para constar, eu, **Manoel de Souza Doria Junior** Secretario autorizei o registro da presente Ata, que após lida e achada segue devidamente assinada.

Evelberks Laurentino da Silva
Presidente

Manoel de Souza Doria Junior
Secretario